



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE(S): Diretor da Câmara Municipal de Valença

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como propósito iniciar o planejamento para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, avaliando a necessidade e a viabilidade de novos recursos que atendam às demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Valença.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Valença enfrenta a necessidade de atualizar e modernizar sua infraestrutura tecnológica. Muitos dos equipamentos de informática atualmente em uso estão obsoletos, o que compromete a eficiência e a produtividade dos diferentes setores administrativos.

A aquisição de novos equipamentos é necessária para atender às demandas crescentes por serviços digitais e assegurar a continuidade das operações diárias da Câmara. Assim, a necessidade de contratação para a aquisição de materiais e equipamentos de informática decorre de diversos fatores que visam atender às demandas da Câmara Municipal de Valença:

Atualização Tecnológica: A rápida evolução da tecnologia requer a substituição de equipamentos para garantir eficiência nas operações, utilizando ferramentas modernas e adequadas.

Atendimento às Demandas: O crescimento das atividades e serviços da Câmara exige que os setores disponham de recursos apropriados, evitando sobrecargas e assegurando a continuidade dos serviços.

Segurança da Informação: Equipamentos e softwares atualizados são essenciais para proteger dados sensíveis e garantir a integridade das informações geridas.

Qualidade do Atendimento: A modernização dos equipamentos melhora a qualidade dos serviços prestados ao público, facilitando o acesso à informação e promovendo transparência nas atividades legislativas.

Eficiência Operacional: Recursos adequados aumentam a produtividade dos servidores, otimizando processos e reduzindo tempos de espera.

Portanto, a contratação para aquisição de materiais e equipamentos de informática é essencial para atender às necessidades operacionais, garantir a segurança da informação e promover um atendimento de qualidade à sociedade.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo da aquisição é garantir a eficiência operacional da Câmara Municipal, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e aumentar a segurança e a produtividade dos setores administrativos. A atualização dos equipamentos permitirá maior velocidade no processamento de dados e na execução de tarefas, além de maior compatibilidade com softwares e sistemas mais modernos.

2. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

Para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, diversas alternativas podem ser consideradas. Essas opções devem ser analisadas a partir das necessidades da Câmara Municipal de Valença e das soluções tecnológicas disponíveis no mercado. Abaixo, algumas alternativas possíveis:

2.1 Compra Direta de Equipamentos Novos: Aquisição de equipamentos de informática novos diretamente de fornecedores ou fabricantes, com especificações técnicas definidas pela instituição. Modelos de fabricantes como Dell, HP e Lenovo, que oferecem equipamentos de alto desempenho, com garantia estendida e suporte técnico local.

Vantagens: Garantia do fabricante; Equipamentos novos e atualizados tecnologicamente; Maior vida útil.

Desvantagens: Custo inicial mais elevado; Processo de aquisição pode ser mais demorado, dependendo de licitações ou concorrências.

2.2 Locação de Equipamentos: Empresas especializadas oferecem a opção de locação de desktops e notebooks, com manutenção inclusa e possibilidade de renovação ou troca ao longo do contrato.

Vantagens: Custos diluídos ao longo do tempo; Manutenção e suporte geralmente incluídos no contrato; Facilidade para atualizar ou substituir os equipamentos durante o contrato.

Desvantagens: Não há propriedade dos bens ao final do contrato; Custo total ao longo do tempo pode ser maior que a compra.

2.3 Compra de Equipamentos Recondicionados: O mercado também dispõe de equipamentos recondicionados que atendem às especificações técnicas necessárias, a custos significativamente menores.

Vantagens: Menor custo de aquisição; Opção mais sustentável e ecológica, ao reaproveitar equipamentos.

Desvantagens: Vida útil potencialmente reduzida; Garantia limitada; Possíveis limitações de desempenho para sistemas mais modernos.

2.4 Manutenção e Atualização dos Equipamentos Existentes: Investir na atualização e manutenção dos equipamentos de informática já existentes, em vez de adquirir novos.

Vantagens: Menor custo comparado à compra de novos equipamentos; Aproveitamento da infraestrutura já instalada.

Desvantagens: Desempenho inferior comparado a novos equipamentos; Possibilidade de maior custo de manutenção a longo prazo.

2.5 Soluções em Nuvem (Cloud Computing): A adoção de desktops virtuais, armazenamento em nuvem e softwares SaaS pode reduzir a necessidade de infraestrutura física, além de oferecer maior flexibilidade de acesso remoto.

Vantagens: Redução da necessidade de infraestrutura local; Facilidade de acesso remoto e escalabilidade.

Desvantagens: Dependência de internet estável e de provedores externos.

Cada uma dessas alternativas deve ser analisada em termos de custo, impacto operacional, prazo de implementação e adequação às necessidades específicas da Câmara Municipal de Valença. A escolha da melhor solução depende da análise comparativa dessas variáveis, sempre visando atender o interesse público de maneira eficiente e econômica.

3. CONCLUSÃO:

Com base na análise das alternativas disponíveis para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conclui-se que a **compra direta de equipamentos novos** é a melhor opção para a Câmara Municipal de Valença.

Essa alternativa oferece uma série de benefícios em termos de durabilidade, suporte técnico e alinhamento com as necessidades de desempenho dos setores administrativos. Os equipamentos novos garantem maior vida útil, além de virem com suporte técnico e garantia do fabricante, o que reduz o risco de falhas e gastos com manutenção não planejada.

Embora outras opções, como locação ou a compra de equipamentos reconicionados, ofereçam vantagens como a diluição dos custos ao longo do tempo ou menor desembolso inicial, essas alternativas apresentam desvantagens significativas. A locação, por exemplo, pode resultar em um custo total mais elevado ao longo do contrato, enquanto os equipamentos reconicionados

possuem uma vida útil reduzida e oferecem menor confiabilidade em termos de desempenho e suporte.

Além disso, a compra de equipamentos novos permite maior controle sobre a qualidade e especificações dos produtos, garantindo que eles atendam plenamente às necessidades da Câmara e sejam compatíveis com sistemas e softwares mais avançados. Dessa forma, espera-se uma significativa melhora na eficiência operacional e na segurança das operações.

Portanto, a compra direta de equipamentos novos é a solução mais adequada para garantir a modernização tecnológica da Câmara Municipal de Valença, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior produtividade e, conseqüentemente, uma melhor prestação de serviços à população.

II - QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

Com base nas necessidades identificadas nos diversos setores da Câmara Municipal de Valença, segue a lista detalhada dos materiais e equipamentos de informática a serem adquiridos. Essa aquisição tem como objetivo modernizar a infraestrutura tecnológica, garantindo maior eficiência, segurança e produtividade no desempenho das atividades legislativas, fazendo-se assim necessário adquirir:

Tabela1: Materiais e equipamentos de informática

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	BENS PATRIMONIAIS - CNAE 4751-2/01	14
1.1	Nobreak 600VA	10
1.2	Estabilizador	20
1.3	Switch 24 portas /1000	1
1.4	Switch 16 portas /1000	1
1.5	Switch 8 portas /1000	1
1.6	Acess Point Corporativo 2.4Ghz 300ps Ap 310	5
1.7	Computador Completo com monitor de 21"	20
1.8	Dock Station 2 hd Sata e 3,5 e 2,5 USB	1
1.9	Notebook 15"	5
1.10	Impressora tanque de tinta Multifuncional	20
1.11	Câmera de Filmagem Profissional Uhd 4k:	1
1.12	Microfone s/ fio de mão duplo UHF com capsula removível	1

1.13	Painel LED ÍNDOOR P3.0 100x100CM / PAREDE	6
1.14	Processadora Painel MVP300	1
2	MATERIAIS DE CONSUMO - CNAE 4751-2/01	8
2.15	Mouse óptico USB.	10
2.16	Teclado USB.	10
2.17	Mouse Pad	10
2.18	Filtro de linha	15
2.19	Conectores RJ45 Vazado	1000
2.20	Caixa de Cabo de Rede Cat5e	2
2.21	Alicate de crimpagem passagem RJ45 vazado	2
2.22	Adptador Usb Wireless Dual 1200mbps Antena band Ac 1200 5ghz	10
3	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CNAE 4751-2/01	9
3.23	Memória 8Gb, DDR4, 2400Mhz	10
3.24	Memória 8Gb, DDR3, 1600MHZ	10
3.25	Hd Ssd 240GB	15
3.26	Bateria de Placa Mãe 3V. ref. 2032	10
3.27	Fonte Atx 250W	10
3.28	Pen-driver 64gb	10
3.29	Leitor / Gravador de Dvd	1
3.30	Placa de rede RJ45 mini pci /1000	5
3.31	Microfone de mesa condensador cardióide	12

As quantidades estimadas foram definidas com base na análise das necessidades operacionais dos setores, na experiência de uso de materiais semelhantes em contratos anteriores e no histórico de consumo do Órgão. Essa abordagem garantiu que as quantidades atendam adequadamente à demanda, levando em consideração o desempenho e a utilização dos itens nos últimos anos.

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

III - JUSTIFICATIVA DOS ITENS

A aquisição dos materiais e equipamentos descritos visa à modernização tecnológica necessária para melhorar a infraestrutura de TI, permitindo que a Câmara Municipal de Valença atenda às crescentes demandas operacionais e administrativas. Abaixo, estão as principais justificativas para cada item:

Itens básicos de informática (Mouse, Teclado, Mouse Pad, etc.): São essenciais para o bom funcionamento dos computadores e estações de trabalho, garantindo conforto e eficiência para os servidores.

Nobreaks, Estabilizadores e Filtros de Linha: Garantem a proteção dos equipamentos contra oscilações de energia, prevenindo danos e perda de dados importantes.

Memória RAM e HD SSD: São necessários para aumentar o desempenho e a capacidade de armazenamento dos computadores existentes, permitindo o uso de softwares mais exigentes e reduzindo o tempo de processamento de dados.

Conectores RJ45 e Cabos de Rede: São essenciais para a ampliação e manutenção da rede local, garantindo uma conectividade estável e eficiente para todos os setores.

Switches e Adaptadores de Rede: Permitem a expansão e a melhoria da infraestrutura de rede, suportando maior tráfego de dados e otimizando a comunicação interna.

Computadores e Notebooks: Itens fundamentais para substituir equipamentos obsoletos, assegurando maior rapidez no processamento de tarefas e na utilização de softwares modernos.

Impressoras Multifuncionais: Necessárias para atender à demanda por impressão de documentos, digitalização e cópias em diferentes departamentos.

Câmera, Microfone e Telão: Essenciais para a realização de reuniões, eventos e sessões plenárias, permitindo a gravação e a transmissão ao vivo com qualidade de áudio e vídeo.

A aquisição desses itens proporcionará uma infraestrutura tecnológica robusta e eficiente, permitindo que a Câmara Municipal melhore o atendimento à população e a execução de suas atividades administrativas e legislativas.

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

Com base na lista de materiais e equipamentos de informática a serem adquiridos, a estimativa do valor total da contratação é apresentada a seguir. Os preços foram pesquisados em fornecedores de referência e refletem a média do mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BENS PATRIMONIAIS - CNAE 4751-2/01	14	R\$ 22.534,44	R\$ 137.324,66
1.1	Nobreak 600VA	10	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
1.2	Estabilizador	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
1.3	Switch 24 portas /1000	1	R\$ 442,37	R\$ 442,37
1.4	Switch 16 portas /1000	1	R\$ 414,34	R\$ 414,34
1.5	Switch 8 portas /1000	1	R\$ 144,90	R\$ 144,90
1.6	Acess Point Corporativo 2.4Ghz 300ps Ap 310	5	R\$ 343,01	R\$ 1.715,05
1.7	Computador Completo com monitor de 21"	20	R\$ 1.399,03	R\$ 27.980,60
1.8	Dock Station 2 hd Sata e 3,5 e 2,5 USB	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
1.9	Notebook 15"	5	R\$ 3.329,00	R\$ 16.645,00
1.10	Impressora tanque de tinta Multifuncional	20	R\$ 1.015,89	R\$ 20.317,80
1.11	Câmera de Filmagem Profissional Uhd 4k:	1	R\$ 15.645,70	R\$ 15.645,70
1.12	Microfone s/ fio de mão duplo UHF com capsula removível	1	R\$ 3.899,00	R\$ 3.899,00
1.13	Painel LED ÍNDOOR P3.0 100x100CM / PAREDE	6	R\$ 6.800,00	R\$ 40.800,00
1.14	Processadora Painel MVP300	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
2	MATERIAIS DE CONSUMO - CNAE 4751-2/01	8	R\$ 549,36	R\$ 3.353,20
2.15	Mouse óptico USB.	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
2.16	Teclado USB.	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
2.17	Mouse Pad	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
2.18	Filtro de linha	15	R\$ 41,88	R\$ 628,20
2.19	Conectores RJ45 Vazado	1000	R\$ 0,58	R\$ 582,40
2.20	Caixa de Cabo de Rede Cat5e	2	R\$ 315,90	R\$ 631,80
2.21	Alicate de crimpagem passagem RJ45 vazado	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
2.22	Adptador Usb Wireless Dual 1200mbps Antena band Ac 1200 5ghz	10	R\$ 85,40	R\$ 854,00
3	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - CNAE 4751-2/01	9	R\$ 907,89	R\$ 9.045,94
3.23	Memória 8Gb, DDR4, 2400Mhz	10	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
3.24	Memória 8Gb, DDR3, 1600MHZ	10	R\$ 73,99	R\$ 739,90
3.25	Hd Ssd 240GB	15	R\$ 129,99	R\$ 1.949,85

3.26	Bateria de Placa Mãe 3V. ref. 2032	10	R\$ 1,39	R\$ 13,90
3.27	Fonte Atx 250W	10	R\$ 79,03	R\$ 790,30
3.28	Pen-driver 64gb	10	R\$ 31,10	R\$ 311,00
3.29	Leitor / Gravador de DVD	1	R\$ 114,99	R\$ 114,99
3.30	Placa de rede RJ45 mini pci /1000	5	R\$ 38,40	R\$ 192,00
3.31	Microfone de mesa condensador cardióide	12	R\$ 272,00	R\$ 3.264,00

Os valores apresentados são estimativas e podem variar de acordo com as cotações e negociações com fornecedores. É recomendável que sejam realizadas cotações formais antes da contratação para garantir os melhores preços e condições. Essa estimativa visa assegurar que a Câmara Municipal de Valença esteja preparada para atender suas necessidades tecnológicas de forma eficiente e econômica.

V - JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO EM LOTES – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

De acordo com o art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a contratação pode ser dividida em lotes quando os itens forem de natureza distinta ou quando essa divisão resultar em economia e maior competitividade. Neste caso, a justificativa para a divisão dos materiais e equipamentos de informática em lotes é apresentada a seguir:

Justificativa para a Divisão em Lotes:

1. Natureza Distinta dos Itens: Os materiais de informática apresentam características específicas que justificam sua aquisição por lotes, permitindo uma seleção mais adequada de fornecedores para cada tipo de equipamento.
2. Competitividade: A divisão em lotes amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada categoria de material.
3. Eficiência Administrativa: A contratação por lotes simplifica a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, garantindo uma entrega mais ágil e específica.
4. Economia de Escala em Cada Lote: A aquisição separada por lotes pode resultar em melhores condições de negociação e preços mais vantajosos em cada lote específico.

Com base nessas considerações, conclui-se que a divisão em lotes é a alternativa mais eficiente para atender às demandas da Câmara Municipal de Valença, RJ, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos e uma execução mais ágil e eficaz.

VI - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, que prevê a análise das condições para a contratação, bem como a escolha da modalidade que melhor atende ao interesse público, o presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a aquisição dos materiais e equipamentos de informática deve ser realizada em lotes.

Justificativas para o Posicionamento:

1. **Eficiência Administrativa:** A contratação por lotes simplifica o processo de aquisição, reduzindo o tempo e os custos associados à gestão dos contratos, além de facilitar a fiscalização e o acompanhamento das entregas.
2. **Competitividade e Economia:** A compra em lotes permite uma maior competitividade e melhores condições de negociação em cada lote, maximizando os recursos públicos.
3. **Sinergia Operacional:** A divisão em lotes assegura que cada grupo de equipamentos seja adquirido de forma a atender de maneira mais específica as demandas de cada setor da Câmara Municipal de Valença, RJ.

Diante do exposto, conclui-se que a divisão em lotes é a opção mais adequada para atender aos interesses da Câmara Municipal, garantindo transparência, eficiência e economia no processo licitatório.

Assim, consideramos que a solução proposta é a mais adequada e eficiente. Solicitamos, portanto, a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando atender às necessidades que fundamentam esta aquisição. Essa abordagem garantirá não apenas a agilidade na implementação, mas também a qualidade e a integridade dos serviços prestados à população.

VII - ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Esses elementos mínimos são suficientes para assegurar a realização de uma contratação eficiente e transparente, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. Os demais elementos previstos nos incisos do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios para o presente caso e podem ser dispensados, uma vez que os elementos aqui apresentados já satisfazem o processo licitatório.

Valença – RJ, 14 de outubro de 2024.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Nome: LETICIA PENTAGNA AVILA

Matrícula: 444/1

Setor:

Nome: CLARICE DOS SANTOS SOUZA

Matrícula: 30725

Função: DIRETOR ADJUNTO DE CULTURA